



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS.

Sobre: Emenda nº 1º ao Projeto de Lei nº 332/2025

Trata-se de Emenda 1º ao Projeto de Lei nº 332/2025, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Durante sua tramitação, foi apresentada pelo Líder do Governo vereador João Donizete, Emenda modificativa que suprime o artigo 1º e altera a Ementa do Projeto e o caput do artigo 2º, visando corrigir a divergência entre a ementa e o texto dos artigos, no que se refere à natureza do crédito adicional a ser autorizado, adequando o texto à real intenção legislativa, promovendo a uniformização da redação legal, conforme sugerido pela Comissão de Justiça e por esta Comissão em seus pareceres.

A clareza na distinção entre as modalidades de crédito adicional suplementar (destinado ao reforço de dotação já existente) e especial (para despesas sem dotação específica no orçamento) é essencial para garantir segurança jurídica e transparência na execução orçamentária.

A correção da divergência por meio de emenda é medida necessária para evitar interpretações equivocadas e assegurar a adequada tramitação e execução do projeto de lei, atendendo aos princípios da legalidade e da boa técnica legislativa.

Não há alteração de mérito na proposta, tampouco impacto financeiro adicional, tratando-se exclusivamente de ajuste redacional e técnico.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da emenda apresentada ao Projeto de Lei, por entender que ela





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

corrige inconsistência técnica entre a ementa e o corpo do texto legal, conferindo maior precisão e segurança jurídica à norma.

S/S. 29 de abril de 2025.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão
Relator

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA
Membro

HENRI JOSÉ ARIDA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003300360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 29/04/2025 11:50

Checksum: **A2D51740C88CB4BB2019CBA024D61E5ABED6B787AFDD9EBED128CB4FB4B19325**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 29/04/2025 12:29

Checksum: **CA58E9D6926D880FE7BE22491AC4A31F8FD7118CD1CC9C1ED7A69841C22F66F5**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 30/04/2025 00:20

Checksum: **F82A9AD0E8A351BC6B098BB82E2B5EAC0B53941CCFD0EA2C8AF1255783CDED76**

